



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/09 – FAHECE

O Gerente Executivo da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Oficial de Manutenção** que irá atuar no município de Florianópolis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão Examinadora especialmente designada pelo Gerente Executivo da FAHECE para este processo.
- 1.2 A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por, no mínimo, três membros: dois indicados pela direção da Unidade a quem se destina o emprego (sendo um profissional da área a ser contratada) e um da FAHECE. A Presidência caberá a um dos membros da Comissão Examinadora.
- 1.3 O presente processo destina-se à seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime da CLT, sem direito à estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE.

2 DA VAGA

2.1 É oferecida a seguinte vaga:

Emprego	N.º de Vagas	Carga-horária	Salário Base
Oficial de Manutenção	01	40 semanais	R\$ 1.114,00

Obs.: Ao salário base, registrado na tabela acima, acrescentam-se benefícios previstos na legislação e normas administrativas em vigor.

2.2 As atribuições do emprego são as descritas sumariamente a seguir:

2.2.1 Oficial de Manutenção

- a) Prestar atendimento e esclarecimento gerais ao cliente externo/interno, pessoalmente, ou através das ferramentas de comunicação disponíveis;
- b) Executar a manutenção preventiva e corretiva em instalações civis;
- c) Executar a manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico;
- d) Executar a manutenção preventiva e corretiva no sistema hidráulico;
- e) Executar reparos em móveis e aberturas (portas e janelas);
- f) Executar serviços de pintura em paredes, tetos, pisos e estruturas metálicas;
- g) Acompanhar a prestação de serviços terceirizados, conferir e validar a execução;
- h) Manter atualizado o registro das vistorias realizadas;
- i) Manter organizados cadastros de equipamentos;
- j) Executar vistorias e controles no sistema de climatização;
- k) Elaborar e conferir cálculos diversos;
- l) Preparar, conferir e enviar requisições diversas;
- m) Realizar procedimentos de controle de estoques, inclusive verificando o manuseio de materiais, prazos de validade e condições de armazenagem, efetivamente os devidos registros;
- n) Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas, para formulação de planos, programas, projetos e ações;
- o) Indicar a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos, necessários ao adequado andamento dos processos de trabalho;
- p) Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais normativos e institucionais;
- q) Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

- r) Contribuir na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo;
- s) Manter atualizados os registros da qualidade;
- t) Executar outras atividades de complexidades equivalentes, de acordo com a necessidade do setor/instituição.

2.3 O pré-requisito, em caráter eliminatório, do emprego objeto deste processo seletivo é o seguinte:

Função	Pré-requisito
Oficial de Manutenção	Diploma do Ensino Médio, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada pela Internet, no site www.fahece.org.br, link "Edital de Processo Seletivo n.º 018/09", a partir das 9h00min do dia 28/06/09 até às 24h00min do dia 03/07/09, preenchendo a Ficha Padrão de Inscrição, disponível no site citado e enviando-a via correio eletrônico para a FAHECE, através do e-mail edital01809@fahece.org.br.

3.2 A FAHECE não se responsabiliza por currículo não recebido por qualquer motivo, mesmo os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo dar-se-á com base na classificação, mediante somatório de pontos no item 4.2. Os quatro primeiros classificados serão submetidos à entrevista com a Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

4.2 Para fins de pontuação de cursos, estágio e experiência comprovada serão considerados as especificações descritas no quadro abaixo:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos específicos relacionados à vaga	Cursos de aperfeiçoamento até 50 horas	0,2
	Cursos de aperfeiçoamento acima de 51 a 100 horas	0,4
	Acima de 100 horas	0,6
Estágio na área de manutenção	Até 6 meses	0,8
	Até 12 meses	1,0
	Acima de 12 meses	1,2
Experiência Comprovada como Oficial de Manutenção	Até 6 meses	1,4
	Até 12 meses	1,6
	Acima de 12 meses	1,8

4.3 A inexatidão das informações implicará no descarte das mesmas para fins de pontuação do processo classificatório.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos consistirá no somatório de pontos, apresentados conforme o item 4.2. A ocorrência de encerramento de vínculo trabalhista com a FAHECE nos últimos 5 anos e o somatório de pontos igual a zero desclassificam automaticamente o candidato do processo.

5.2 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

- 5.2.1 Maior pontuação na experiência comprovada como oficial de manutenção;
- 5.2.2 Maior pontuação em estágio na área de manutenção;
- 5.2.3 Maior pontuação em cursos específicos relacionados à vaga;



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

5.2.4 Maior tempo de permanência com o mesmo vínculo empregatício.

5.3 Os quatro primeiros candidatos classificados serão submetidos à entrevista, mediante comunicação por e-mail e divulgação no site da FAHECE, a ser realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, devendo, na oportunidade, apresentar os documentos originais comprobatórios da pontuação e dos pré-requisitos previstos neste edital.

5.4 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

5.5 A divulgação do resultado será publicada no site da FAHECE (www.fahece.org.br).

5.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação. Os candidatos classificados e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento, dependendo da necessidade de pessoal, dentro do prazo de vigência deste Edital.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício das atribuições do emprego dependerão dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no processo seletivo;
- Aptidão física e mental para o exercício do emprego, comprovada mediante apresentação de atestado laboral;
- Comprovação dos cursos através do certificado emitidos pela Instituição Realizadora e /ou reconhecido pelo MEC;
- Comprovação da experiência pelo Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração do empregador;
- Comprovante de inscrição no PIS.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

7.2 Os casos omissos deste Edital, bem como as interpretações e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, não estando sujeitos a grau de recurso.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O presente Edital terá prazo de vigência de um ano, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FAHECE.

Florianópolis, 28 de junho de 2009.

Vanderlei Souza
Gerente Executivo FAHECE
ADM CRA/SC n.º 14.486